

Ofício 07/2024
M

APPROVADO
21/03/2024
Diretor Legislativo
M

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

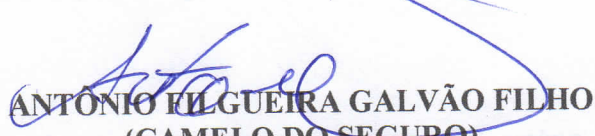
PROJETO DE LEI N.º 040/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n. 040/2024 de autoria do Chefe do Executivo que Altera a redação do artigo 58 da Lei de n.º 5263/2024, para o realinhamento das gratificações das equipes gestoras lotadas nas unidades em tempo integral

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, alterando a redação do artigo 58 da Lei de n.º 5263/2024, para o realinhamento das gratificações das equipes gestoras lotadas nas unidades em tempo integral complementando a lei 5263/2024 sobre as gratificações referenciadas.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 21 de março de 2024


ANTÔNIO ELGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário